



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049-2018 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PMI024-2018

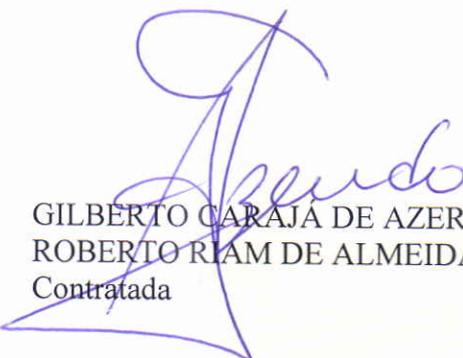
O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 17.614.089/0001-89, com sede na rua Cesar Galli, 236 – Bairro Fátima - Erechim – RS, CEP 99.700-00 – Fone 54 3321-0908, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **GILBERTO CARAJÁ DE AZEREDO**, portador(a) do CPF n.º 398.842.790-04 e RG n.º 1028741252, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Termo Aditivo, que segue:

#### *Cláusula Primeira*

Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato datado de 04 de junho de 2018, sendo acrescentado a arbitragem de mais 05 (cinco) jogos de futsal, assim como aditando-se o valor de R\$ 995,00, passando o valor global/total do contrato para R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, através do memorando interno n.º 058/2018.

#### *Cláusula Segunda*

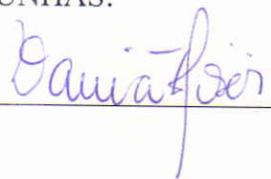
Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

  
GILBERTO CARAJÁ DE AZEREDO  
ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA ME  
Contratada

Ibirubá - RS, 30 de agosto de 2018.

  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_